

2037/Ca

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

Ao
Sr. Airan Milititsky Aguiar
Presidente do Clube de Cultura
Rua Ramiro Barcelos, 1853/**Clube.**
90035-006 Porto Alegre/RS

Ref.: Condomínio Clube de Cultura.

NOTIFICAÇÃO

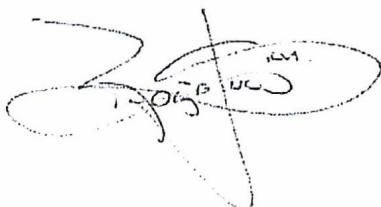
Prezado Senhor,

À pedido da Administração do Condomínio da referência, devido ao ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2014 quando houve uma festa até próximo as 5 horas da manhã reiteramos o já comunicado verbalmente pelo Síndico mais de uma vez, no sentido que seja respeitado o horário de silêncio, conforme o código de postura municipal.

Diante do acima exposto, o Síndico solicita aos inquilinos do Clube de Cultura a observação neste sentido, e salienta que não havendo atendimento de tal solicitação, tomará as medidas cabíveis além de multa a ser estipulada.

Certos de sua atenção e pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



"p. p. Carteira de Administração de Condomínio"
Fernando Rodrigues Soares